



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 29/2026/PSO/REI/IFTO, DE 22 DE MAIO DE 2026
NORMAS E INSCRIÇÃO PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC EM
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2026/1
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 700/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2026, seção 2, página 39 no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna públicas a **homologação das inscrições para defesa de trabalho de conclusão de curso de Tecnologia de Alimentos** do *Campus* Paraíso do Tocantins, referente ao semestre letivo 2026/1, em conformidade com o disposto a seguir:

1. HOMOLOGADOS

DISCENTE	TÍTULO	ORIENTADOR / COORIENTADOR	STATUS	Nº PROCESSO SEI
JHOVANIA LIMA SILVA	APROVEITAMENTO DO CAJÁ (<i>Spondias mombin L.</i>) NA ELABORAÇÃO DE BEBIDA VEGETAL (<i>Cocos nucifera L.</i>)	Orientador: Prof. Me. Sérgio Luis Melo Viroli Coorientadora: Profa. Dra. Lorena Limão Vieira dos Santos	HOMOLOGADO	23234.023860/2025-30

2. DOS REQUISITOS PARA DEFESA

2.1. É necessário que o estudante esteja matriculado no semestre letivo em que fará a sua defesa perante a Banca Avaliadora.

2.2. O TCC deve ser desenvolvido segundo as DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO disponível em no site do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, clicando [aqui](#), e o do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO (VIGENTE), disponível no portal do IFTO, clicando [aqui](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Diretor-Geral**, em 02/06/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3206201** e o código CRC **CF59C07F**.

MILTON MACIEL FLORES JUNIOR
Diretor-Geral

BR 153, Parque Industrial de Paraíso do Tocantins, — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO —
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.010622/2026-45

SEI nº 3206201